



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DO
“VALE DO PEIXOTO”**

CNPJ: 02.997.711/0001-08 E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com
Municípios: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.



3º TERMO DE TRANSFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR/2024.

**3º TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS
FINANCEIROS DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
COMPLEMENTAR ADVINDAS DA UNIÃO
DESTINADAS AO CUMPRIMENTO DO PISO
SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS,
TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E
PARTEIRAS, INSTITUÍDO PELA LEI 14.434/2022**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO (CISVP), inscrito no CNPJ/MF nº 02.997.711/0001-08, com sede administrativa a Rua Teotônio Vilela, nº 645, Salas 2 e 3, Bairro Centro, CEP 78.530-000, Fone (66) 3575-1757, na cidade de Peixoto de Azevedo/MT, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Pascoal Alberton, brasileiro, casado, empresário, portador da CIRG nº XXXX, inscrito no CPF sob nº XXX, residente e domiciliado na Avenida Itamar Dias, nº 633, Bairro Centro Novo, na Cidade de Peixoto de Azevedo/MT, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à entidade **INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 96.295.654/0001-69, com sede a Rua Presidente Vargas, nº 865, Bairro Vila Nova, CEP: nº 78.420-000, na cidade de Arenópolis/MT, aqui denominada **CONTRATADA**, que neste ato é representada pelo representante legal a Sra. **LITANA GRASIELA DOS SANTOS ALVES**, brasileira, casada, enfermeira, inscrito no CPF sob o nº 073.673.226-80, residente e domiciliado na Rua São Mateus, n.º 260, torre 02, apartamento nº 65, CEP: 06332-020 cidade de Carapicuíba/SP resolvem celebrar o presente Termo, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLAÚSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo de transferência tem por objeto o repasse de recursos da Assistência Financeira Complementar advindos da União, destinados ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, instituído pela Lei n.º 14.434/2022 e Portaria GM/MS N.º 5424 de 24 de setembro de 2024, referente a setembro de 2024, conforme repasse pela União.

CLAÚSULA SEGUNDA- DOS RECURSOS A SEREM REPASSADOS

Os valores serão repassados à entidade beneficiada conforme distribuição abaixo aprovado no INVESTSUS:

**Rua Teotônio Viela, nº 645, Salas 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 78.530-000, Fone: (66) 3575-1757
Peixoto de Azevedo - MT**



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DO
“VALE DO PEIXOTO”**

CNPJ: 02.997.711/0001-08 E-mail: cisvaladopeixoto@gmail.com
Municípios: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.



CPF PROFISSIONAL	NOME PROFISSIONAL	CNES EMPREGADOR	CBO	JORNADA SEMANAL (CARGA HORARIA)	SALÁRIO BASE (MENSAL)	COMPLEME NTO MENSAL UNIÃO
00260080330	ADRIANA LEITAO SOUZA	2699842	322205	44	1.500,00	1.825,00
25190911268	ALDECI DO NASCIMENTO COELHO	2699842	322205	44	1.500,00	1.825,00
89867491220	ALEXSANDRA MARQUES DE SOUZA	2699842	322205	44	1.500,00	1.825,00
05365505140	ANA CARLA DE SOUZA LOPES	2699842	322205	44	1.500,00	1.825,00
05946242156	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	2699842	322205	44	1.500,00	1.825,00
04172300448	ANA PAULA SANTOS DE ALCANTARA	2699842	322205	44	1.500,00	1.825,00
01211630161	ANDREIA PORTIL DE ARAUJO	2699842	322205	44	1.500,00	1.825,00
23476923215	ANTONIA BARROS DOS SANTOS	2699842	322205	44	1.500,00	1.825,00
83488294153	ANTONIA BEZERRA DA SILVA MENDES	2699842	322205	44	1.500,00	1.825,00
01289825190	ARIANA ARAUJO SARDI	2699842	322205	44	1.500,00	1.825,00
01035262185	BARBARA SUZAN MIGUEL DE CARVALHO	2699842	223505	44	4.500,00	250,00
06100697130	BRUNA DE OLIVEIRA CASTRO	2699842	223505	44	4.500,00	250,00
01438513143	CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA	2699842	322205	44	1.500,00	1.825,00
01118174127	CASSIA GUIMARAES RIBEIRO	2699842	223505	44	4.500,00	250,00
04243482179	CELIANE PORTES DA SILVA	2699842	322205	44	1.500,00	1.825,00
55748392100	CELY REGINA LEVANDOSKI PAREDES	2699842	322205	44	1.500,00	1.825,00
00430695179	DAYANNE APARECIDA RODRIGUES DO NASCIMENTO	2699842	322205	44	1.500,00	1.825,00
65464079220	DORIELISON RAIMUNDO CORDEIRO DA SILVA	2699842	322205	44	1.500,00	1.825,00
02338803132	EDILAINE CARDOSO DA SILVA	2699842	223505	44	4.500,00	250,00
00383342163	EDIVANIA MORAIS DE SOUSA	2699842	322205	44	1.500,00	1.825,00
04575517127	ELAINE IRIS SILVA LIMA	2699842	322205	44	1.500,00	1.825,00
01543456103	ELIZA ARCANGELA XAVIER DOS SANTOS	2699842	322205	44	1.500,00	1.825,00
95201360106	ELIZANDRA APARECIDA MEIRELES LIMA	2699842	322205	44	1.500,00	1.825,00
32226110178	ELSIRA LANGUE	2699842	322205	44	1.500,00	1.825,00
06151511166	EYSHILA ERICEIRA POLIZELLI	2699842	223505	44	4.500,00	250,00
04379734170	FABIO DAMIAO DE OLIVEIRA BOTTER	2699842	223505	44	4.500,00	250,00
85537632268	FABIOLA ARAUJO DE OLIVEIRA	2699842	322205	44	1.500,00	1.825,00
44929587204	FERNANDA MARIA PESSOA COSTA	2699842	322205	44	1.500,00	1.825,00
06148678195	GABRIELLY VITORIA SANTOS ARRAIS	2699842	223505	44	4.500,00	250,00
01274177103	GARDENILDE FERREIRA PONTES	2699842	322205	44	1.500,00	1.825,00
00243374127	GERLANE MIKILIS DOS SANTOS SOARES	2699842	322205	44	1.500,00	1.825,00
00155774140	GRACIELLE DOS REIS DAUFENBACH ZACQUI	2699842	223505	44	4.500,00	250,00
05122386188	ISADORA DA SILVA FERREIRA	2699842	322205	44	1.500,00	1.825,00

**Rua Teotônio Viela, nº 645, Salas 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 78.530-000, Fone: (66) 3575-1757
Peixoto de Azevedo - MT**



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DO
“VALE DO PEIXOTO”**
CNPJ: 02.997.711/0001-08 E-mail: cisvaladopeixoto@gmail.com
Municípios: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.



25587514846	IVONE RELVA	2699842	223505	44	4.500,00	250,00
01509492194	IVONETI DIAS SANTANA	2699842	322205	44	1.500,00	1.825,00
79245676234	JAQUELINE FELICIA CAVALCANTE	2699842	322205	44	1.500,00	1.825,00
77794834287	JEFFERSON JOSE DA SILVA PRATA	2699842	223505	44	4.500,00	250,00
05125151157	JEISLAINE MOREIRA DE SOUSA	2699842	322205	44	1.500,00	1.825,00
07187693176	JOAO HENRIQUE MARTINS COSTA	2699842	322205	44	1.500,00	1.825,00
06035347169	KEILA SOUSA SANTOS	2699842	223505	44	4.500,00	250,00
04188388285	KETLELIN ROBERTA BRITO DE MOURA	2699842	322205	44	1.500,00	1.825,00
05502637131	KETULI LAUANA DE MATOS SANTOS	2699842	322205	44	1.500,00	1.825,00
01045226157	LUCIANA RODRIGUES GOMES	2699842	322205	44	1.500,00	1.825,00
89128702115	LUCILENE SANTOS BUENO GONCALVES	2699842	322205	44	1.500,00	1.825,00
97777030159	LUCILENE SOUZA	2699842	322205	44	1.500,00	1.825,00
05376930173	LUIZA FRANCISCA SILVA DE SOUZA	2699842	223505	44	4.500,00	250,00
00008734119	MARCIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA	2699842	322205	44	1.500,00	1.825,00
61947050354	MARIA DA GLORIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	2699842	322205	40	1.500,00	1.522,73
02239275111	MARIA DE JESUS CLARINDO ARAUJO	2699842	322205	44	1.500,00	1.825,00
52980642304	MARIA DOMINGAS MARQUES DA SILVA	2699842	322205	44	1.500,00	1.825,00
03361380324	MARIA EDILENE RAMOS DE ARAUJO	2699842	322205	44	1.500,00	1.825,00
47696486349	MARIA ONEIDE ALVES DA SILVA	2699842	322205	44	1.500,00	1.825,00
43410120378	MARILENE MIGUEL DA CRUZ CARVALHO	2699842	223505	44	4.500,00	250,00
43241174115	MARILENE VIANA COSTA SANTOS	2699842	322205	44	1.500,00	1.825,00
05287180101	NATHALIA CLAUDINO MOTA DA SILVA	2699842	322205	44	1.500,00	1.825,00
72111216372	NELSON ROBERTO DA SILVA PRIMO	2699842	322205	44	1.500,00	1.825,00
06215336106	NICOLLY APARECIDA MALAGGI CASTRO DUARTE	2699842	223505	44	4.500,00	250,00
72540850200	NIVIA DE SOUSA CAMPOS SILVA	2699842	322205	44	1.500,00	1.825,00
00883004127	PAULA NAYARA VIEIRA FERNANDES	2699842	223505	44	4.500,00	250,00
05713249328	ROSANA DE SOUSA ARAUJO	2699842	322205	44	1.500,00	1.825,00
01080478140	ROSIMAR DE OLIVEIRA	2699842	322205	44	1.500,00	1.825,00
01872336167	ROSIMERE DANTAS DA SILVA	2699842	322205	44	1.500,00	1.825,00
82719373320	SILVANIA MATOS SOUSA	2699842	322205	44	1.500,00	1.825,00
66760321120	SILVANO MOURA MARINHO	2699842	322205	44	1.500,00	1.825,00
90650794168	SOLANGE RIBEIRO LIMA	2699842	322205	44	1.500,00	1.825,00
81942524153	SOLANGELA GOMES DA SILVA FERMINIO	2699842	223505	44	4.500,00	250,00
60229449379	SUANE BARBOSA SIQUEIRA PEREIRA	2699842	223505	44	4.500,00	250,00
93077610191	SUELIA OLIVEIRA CORREIA	2699842	322205	44	1.500,00	1.825,00
01057043184	SUZANE PRADO DOS SANTOS	2699842	223505	44	4.500,00	250,00

**Rua Teotônio Viela, nº 645, Salas 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 78.530-000, Fone: (66) 3575-1757
Peixoto de Azevedo - MT**



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DO
“VALE DO PEIXOTO”**
CNPJ: 02.997.711/0001-08 E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com
Municípios: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.



04352826111	TAMIRES COSTA SANTOS	2699842	223505	44	4.500,00	250,00
06118736138	TAYNARA ALMEIDA CAMPOS	2699842	223505	44	4.500,00	250,00
01512384135	VALDILEIA FRANCISCA DA COSTA	2699842	223505	44	4.500,00	250,00
79707513187	VONY CLEMENTINO DE ARAUJO	2699842	322205	44	1.500,00	1.825,00
00926405160	WANESKA WRONSKI	2699842	322205	44	1.500,00	1.825,00
74806009253	WESLIENE DA SILVA MAGALHAES ENOMOTO	2699842	322205	44	1.500,00	1.825,00

103.497,73

O valor a ser repassado de Assistência Financeira Complementar a Conveniente será de **R\$ 103.497,73 (cento e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos).**

CLAÚSULA TERCEIRA- DO INSTRUMENTO DE REPASSE

A transferência dessa Assistência Financeira Complementar/2024 não incorpora o Instrumento de Contratualização vigente, nem se caracteriza como aditivo de valor, pois não incidem encargos tributários e nem há necessidade de emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços pelo Conveniente, pois se trata apenas de um recurso de Assistência Complementar.

Fica a conveniente obrigada a abrir uma conta financeira única e exclusiva para o recebimento e destinação da transferência dessa Assistência Financeira.

CLAÚSULA QUARTA- DO PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nos termos a que se destina esses recursos, conforme preconiza a PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023:

Art. 1120-F. A prestação de contas relativa à aplicação dos recursos recebidos pelas entidades deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

§ 1º As entidades públicas e privadas que recebam recursos da assistência financeira complementar de que trata esta Portaria deverão manter em arquivo, pelo prazo de cinco anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados.

§ 2º Eventual depuração de dados, prestação de contas ou fiscalização pelo Ministério da Saúde ou qualquer órgão da União não afasta ações de responsabilização, tampouco elimina o dever de zelo pelo patrimônio público por parte dos gestores envolvidos nos processos de que trata esta Portaria.

Assim, após os repasses aos beneficiados, a conveniente deverá enviar o relatório com os comprovantes de pagamentos a concedente até o 10º dia da transferência efetuada.



CLÁUSULA QUINTA- DO AMPARO LEGAL

O presente instrumento consiste no repasse a Assistência Financeira Complementar às Entidades Privadas Com e Sem Fins Lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde – SUS e que atendem mais de 60% SUS conforme a seguinte legislação:

LEI Nº 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022. Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023. Estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023.

PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017. Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

E por estarem justos e acordados, firmam e assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e valor jurídico, nas presenças das testemunhas abaixo nomeadas a tudo presente, para todos os efeitos legais.

Peixoto de Azevedo, 11 de outubro de 2024.

PASCOAL ALBERTON
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

LITANA GRASIELA DOS SANTOS ALVES
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS